

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

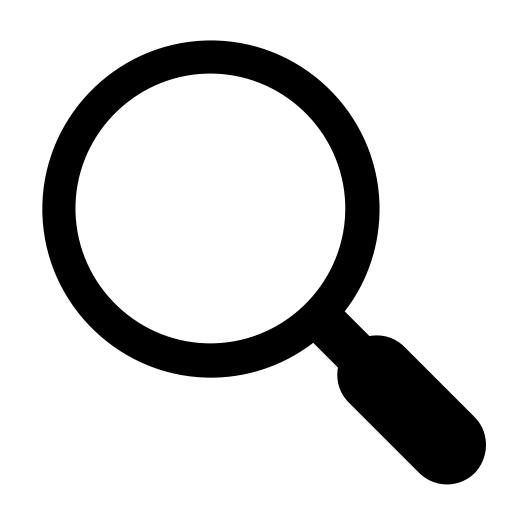
II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas MJM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., COMÉRCIO DE PNEUS AM LTDA. e AP DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

A análise operacional correspondeu ao mês de **fevereiro/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

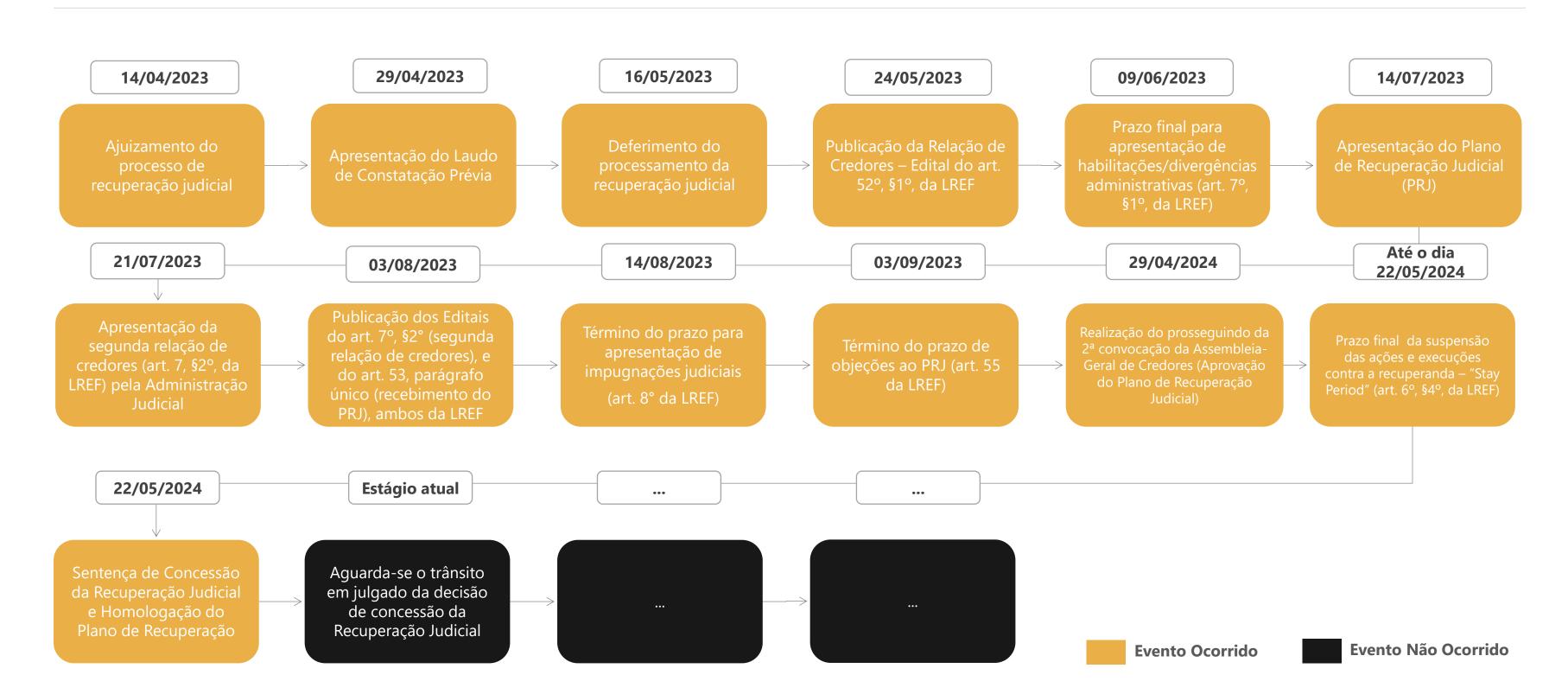
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual



MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.



Descrição das Empresas











Razão Social: Comércio de Pneus AM LTDA.



CNPJ: 00.523.545/0001-82



Sede: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de pneumáticos; transporte de cargas em geral.



Capital Social: R\$ 75.000,00



Razão Social: AP Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 40.915.271/0001-91



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



Capital Social: R\$ 120.000,00



Razão Social: MJM Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 79.004.107/0001-68



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



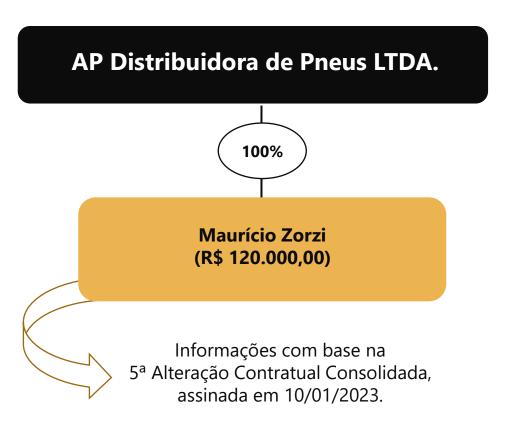
Capital Social: R\$ 100.000,00

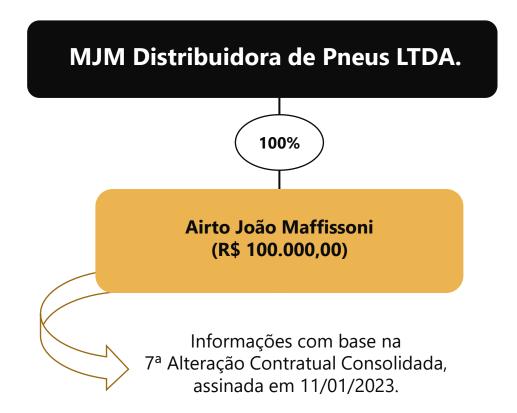
Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária das Devedoras, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – DOCUMENTACAO10):







Localização





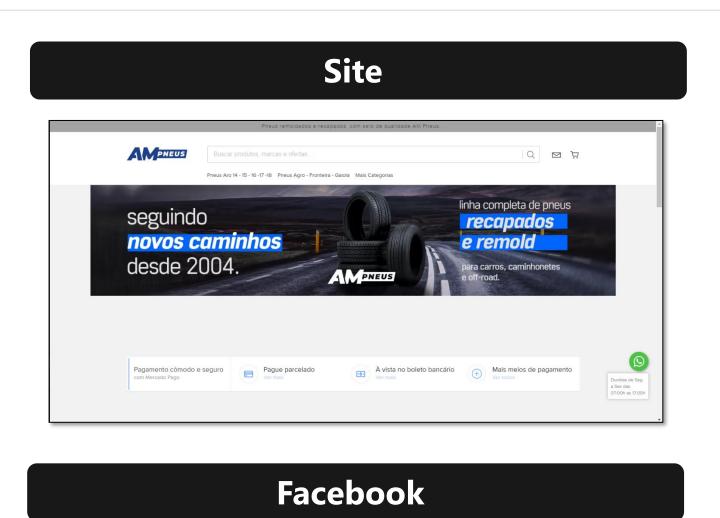


Todos os locais utilizados pelas empresas estão localizados na cidade de Coronel Freitas/SC, conforme endereços abaixo:

- MJM: Rua Almirante Barroso, nº 334, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC;
- AM PNEUS: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC;
- AP PNEUS: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC.

VON SALTIÉL

Imagens das páginas das redes sociais das empresas





Instagram



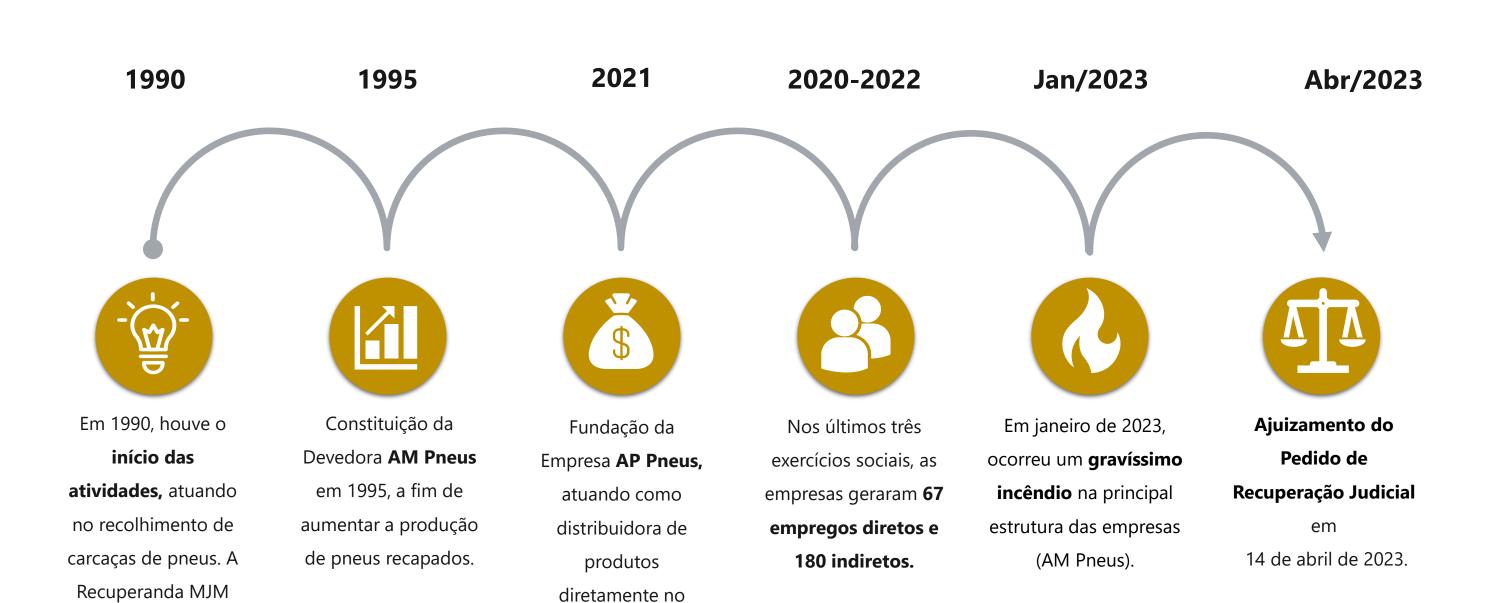


Histórico das Empresas

foi constituída em

1991.





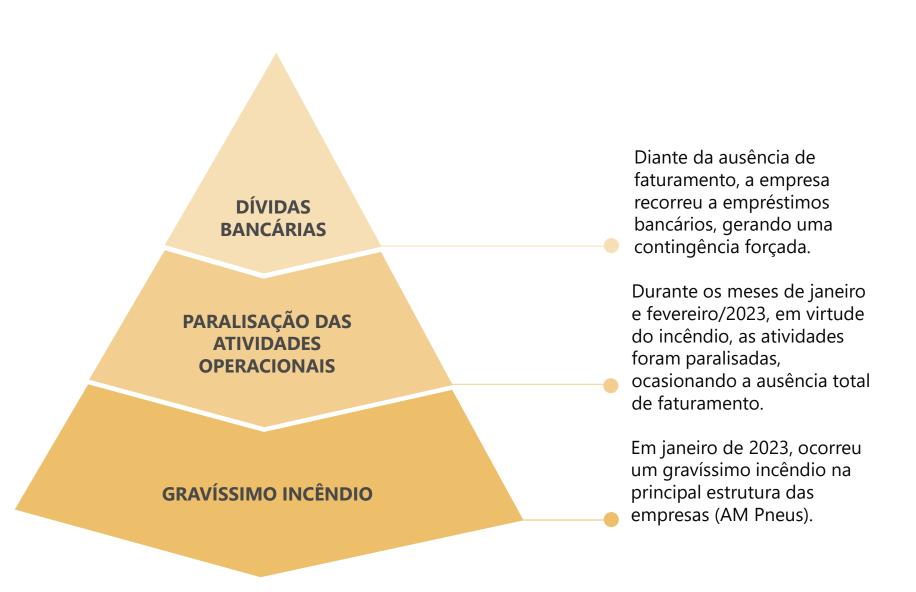
atacado.

Outras Informações



Causas da Crise

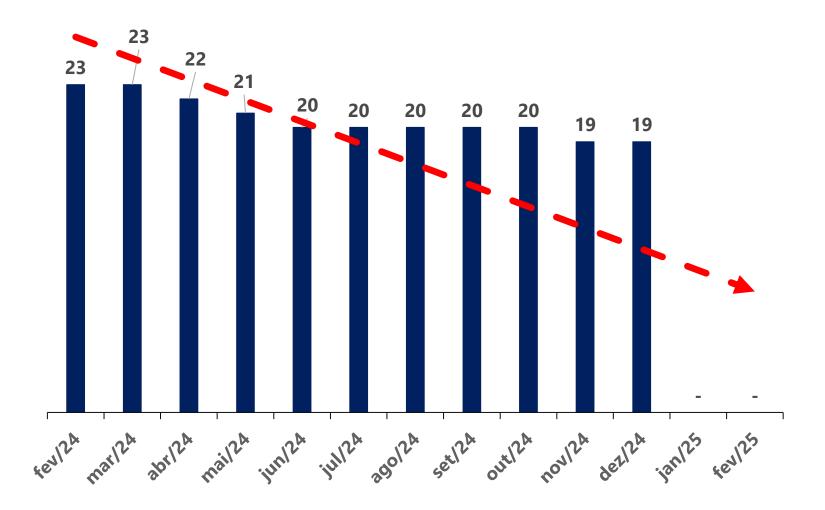
Abaixo, apresenta-se as **causas da crise** elencadas pelas empresas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial.



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do **quadro funcional consolidado** das três Recuperandas, entre os meses de **fevereiro/2024 e fevereiro/2025**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Contudo, destaca-se que a Administração Judicial não recebeu os documentos referentes ao quadro funcional das empresas, no que tange aos meses de janeiro e fevereiro/2025, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico a seguir. Ainda, ressalta-se que os documentos já foram solicitados, via e-mail, aos representantes do grupo.



Outras Informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **14 de maio de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), a Administração Judicial constatou que **não há títulos protestados** em nome das Recuperandas, no momento atual.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Recuperandas são rés. As informações foram coletadas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO15).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação de Cobrança	2	R\$ 34.811,36
Carta Precatória	1	R\$ 290.377,73
Embargos à Execução	1	R\$ 447,16
Execução de Título Extrajudicial	5	R\$ 216.818,32
Execução Fiscal	4	R\$ 2.287.709,86
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 31.631,29
Protesto	1	R\$ 128.720,00
TOTAL	15	R\$ 2.990.515,72

Demais Informações



Conforme informações identificadas por meio dos balancetes contábeis do mês de fevereiro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de março e abril/2025 estavam em aberto.



De acordo com os balancetes contábeis do mês de fevereiro/2025, foi registrado um acréscimo de R\$ 4.000,00 na subconta "Moldes e Matrizes", no que tange aos saldos do **Ativo Imobilizado** da Recuperanda AM. Além disso, a Administração Judicial identificou o registro de uma baixa no **Ativo Imobilizado** da Recuperanda **MJM**, a qual correspondeu a um veículo (Fiat Strada - ano 2022) no valor de R\$ 92.133,10. Cumpre referir que a Administração Judicial já formalizou, via email, um questionamento aos representantes da Recuperanda, a fim de esclarecer os lançamentos contábeis. O assunto será objeto do próximo relatório mensal de atividades a ser apresentado por esta Equipe Técnica.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7°, §2°, da LREF,** reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 9.541.350,40**, conforme tabela abaixo apresentada:

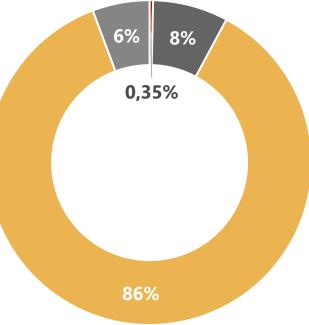
CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, NÚMERO I	LRF DE CREDORES	Ε
Classe I - Trabalhista	R\$ 4.000,00	R\$ 33.084,65	12	30%
Classe II - Garantia Real	R\$ 715.730,00	R\$ 715.730,00	1	3%
Classe III - Quirografários	R\$ 9.700.452,83	R\$ 8.249.814,51	15	38%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 423.492,61	R\$ 542.721,24	12	30%
TOTAL	R\$ 10.843.675	R\$ 9.541.350,40	40	100%

■ Classe IV - ME/EPP

■ Classe II - Garantia Real

Classe III - Quirografários

■ Classe I - Trabalhista



A lista é composta por 40 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Sicoob Maxicredito	R\$ 4.374.220,36	45,84%
Classe II - Garantia Real	Sicredi Regiao Da Producao RS/SC/MG	R\$ 715.730,00	7,50%
	Banco do Brasil S/A	R\$ 675.947,29	7,08%
	Banco Bradesco S/A	R\$ 605.124,54	6,34%
Classe III - Quirografários	Borrachas Vipal S.A.	R\$ 522.779,29	5,48%
	Mercado Credito Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S/A	R\$ 518.790,06	5,44%
	Leandro Morelatto	R\$ 466.714,93	4,89%
-	Demais credores	R\$ 1.662.043,93	17,42%
TOTAL		R\$ 9.541.350,40	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 4.090.372,75.

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO8):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar	
SICOOB MAXICREDITO	SICOOB MAXICREDITO Não foram		
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	mencionados os tipos	R\$ 63.527,60	
BANCO VOLKSVAGEM S/A	BANCO VOLKSVAGEM S/A de garantia		
TOTAL	R\$ 4.090.372,75		



Passivo Extraconcursal - Tributário

A seguir, apresenta-se a composição do passivo tributário em atraso, com base nos balancetes do mês de **fevereiro/2025:**

Natureza do Tributo	АМ	AP	MJM	TOTAL
PIS/COFINS	R\$ 53.615,09	R\$ 0,00	R\$ 41.213,15	R\$ 94.828,24
CSLL	R\$ 13.744,12	R\$ 0,00	R\$ 10.774,37	R\$ 24.518,49
FUNFURAL	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
ICMS	R\$ 959.236,91	R\$ 0,00	R\$ 113.756,73	R\$ 1.072.993,64
IPI	R\$ 51.231,97	R\$ 0,00	R\$ 49.498,10	R\$ 100.730,07
IRPJ	R\$ 15.271,25	R\$ 0,00	R\$ 11.972,55	R\$ 27.243,80
IRRS	R\$ 22.136,89	R\$ 7.041,90	R\$ 7.691,90	R\$ 36.870,69
CRR	R\$ 4.794,62	R\$ 0,00	R\$ 445,05	R\$ 5.239,67
INSS	R\$ 128.913,45	R\$ 9.184,82	R\$ 29.304,29	R\$ 167.402,56
FGTS	R\$ 77.800,36	R\$ 18.234,78	R\$ 8.037,72	R\$ 104.072,86
CSR	R\$ 12.324,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.324,29
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 4.610.074,00	R\$ 299.873,14	R\$ 438.923,92	R\$ 5.348.871,06
DÍVIDA ATIVA	R\$ 152.647,05	R\$ 11.993,46	R\$ 170.147,77	R\$ 334.788,28
SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 175.973,98	R\$ 0,00	R\$ 175.973,98
TOTAL	R\$ 6.101.940,00	R\$ 522.302,08	R\$ 881.765,55	R\$ 7.506.007,63

Ademais, conforme consulta realizada no dia **14 de maio de 2025** no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial identificou a existência de valores inscritos em Dívida Ativa, conforme demonstrado na tabela acima.

No período compreendido entre julho/2024 e maio/2025, os saldos dos débitos inscritos em Dívida Ativa cresceram, aproximadamente, 37%.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes** do mês de **fevereiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



** Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.

Balanço Patrimonial | Ativo



	f/2025	A1/	A11	:/202F
	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Ativo Circulante	21.457.006	91%	2%	21.016.368
Disponibilidades	5.019.999	21%	5%	4.784.069
Clientes	1.291.697	5%	12%	1.155.007
Estoques	7.187.906	30%	1%	7.129.588
Títulos a Receber	6.744.316	29%	0%	6.732.434
Adiantamentos	567.292	2%	0%	565.700
Despesas Pagas Antecipadamente	-	0%	-100%	5.849
Outros Créditos	645.795	3%	0%	643.720
Ativo Não Circulante	2.068.204	9%	-4%	2.146.918
Realizável a longo prazo	180.322	1%	0%	180.322
Investimentos	31.425	0%	0%	31.425
Imobilizado	1.856.457	8%	-4%	1.935.171
Ativo Compensatório	42.365	0%	2%	41.365
Total do Ativo	23.567.575	100%	2%	23.204.651

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No quadro ao lado, demonstra-se a evolução do **Ativo** das Devedoras entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. Verifica-se um incremento de 2% do **Total do Ativo** no período analisado.

Entre as movimentações mais significativas do período, destaca-se o aumento de 12% na rubrica de **Clientes**, ocasionado pelas vendas *online* registradas no balancete da Recuperanda AP.

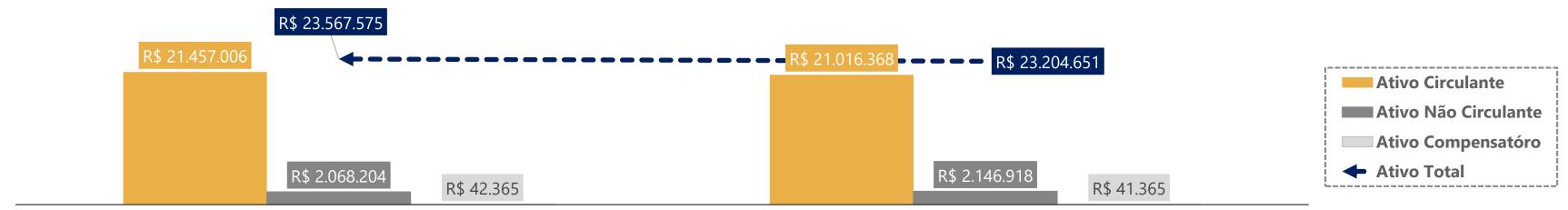
A conta de **Disponibilidades** apresentou um crescimento de 5% no período em questão, em razão dos saldos registrados como Caixa (dinheiro em espécie) nos balancetes das Devedoras MJM e AM.

No balancete de fevereiro/2025, a rubrica **Estoques** da Recuperanda AP Distribuidora esrava zerada, enquanto a MJM apresentou um aumento de R\$ 39 mil reais em seu saldo final. Nesse sentido, destaca-se que a Recuperanda AM registrou uma pequena movimentação de R\$ 18 mil reais em seus estoques,.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, em fevereiro/2025, a conta do **Ativo Imobilizado** registrou uma redução de 4%. Tal movimentação foi decorrente do reconhecimento contábil da depreciação dos bens e de uma baixa no Ativo Imobilizado da Recuperanda MJM, por conta da venda de um veículo (Fiat Strada - ano 2022). A Administração Judicial solicitou, via e-mail, informações detalhadas sobre essa movimentação e abordará o assunto no próximo RMA.

Ressalta-se que, embora algumas variações percentuais relevantes tenham sido observadas nas demais contas do Ativo, os valores movimentados foram pouco significativos em termos absolutos.

Por fim, o Ativo Compensatório refere-se a contas de uso facultativo, destinadas a finalidades internas das empresas. No caso das Recuperandas, verifica-se que este grupo inclui valores referentes a bens recebidos em comodato, bem como saldos de remessa para conserto.



fev/2025 jan/2025

Balanço Patrimonial | Passivo



	fev/2025	AV	AH	jan/2025
Passivo Circulante	52.176.265	69%	1%	51.899.556
Fornecedores	16.379.119	22%	1%	16.197.488
Obrigações Trabalhistas	468.256	1%	13%	415.134
Obrigações Tributárias	1.538.549	2%	5%	1.460.337
Empréstimos e Financiamentos	2.662.820	4%	0%	2.662.820
Outras Obrigações	31.127.521	41%	0%	31.163.776
Passivo Não Circulante	23.533.559	31%	0%	23.516.757
Empréstimos e Financiamentos - LP	18.184.688	24%	0%	18.167.886
Obrigações Tributárias - LP	5.348.871	7%	0%	5.348.871
Patrimônio Líquido	(52.139.748)	-69%	0%	(52.139.748)
Passivo Compensatório	42.365	0%	2%	41.365
Passivo e Patrimônio Líquido	23.612.441	31%	1%	23.317.930

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** das Recuperandas entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. Nota-se que, durante o período analisado, houve um acréscimo de apenas 1% no saldo do passivo total.

Primeiramente, destaca-se que, no mês de fevereiro/2025, as contas de **Obrigações Tributárias** e **Obrigações Trabalhistas** registraram acréscimos de 5% e 13%, respectivamente, em relação ao mês anterior.

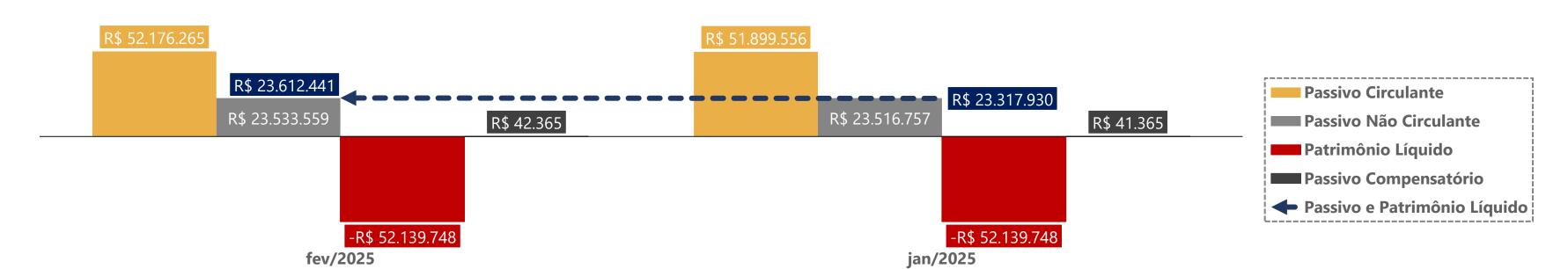
Os saldos tributários relacionaram-se, principalmente, a PIS/COFINS, ICMS, IRPJ e IPI, enquanto que a variação trabalhista decorreu de valores vinculados ao 13º salário, INSS e FGTS, essencialmente.

Quanto à rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante), não houve qualquer tipo de movimentação no período analisado. Por outro lado, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** no longo prazo (Passivo Não Circulante) apresentou um aumento de apenas 0,09%.

A conta **Fornecedores** manteve-se estável durante os meses de janeiro e fevereiro/2025, apresentando um aumento insignificante de 1%.

Por fim, as demais rubricas do **Passivo** não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado, tanto no nível circulante quanto no não circulante.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante, passivo não circulante e passivo compensatório; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	fev/2025	AH	jan/2025		■ jan/2025 ■ fev/2025
Receita Bruta de Vendas	655.320	22%	535.535		
(-) Deduções da receita	(208.782)	87%	(111.535)		
(=) Receita Líquida	446.538	5%	424.000	D 14 1 1 E /:	-R\$ 113.280
				Resultado do Exercício	R\$ 68.413
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(271.692)	-19%	(336.045)		K\$ 00.413
					-R\$ 201.235
(-) Despesas Operacionais	(153.192)	-23%	(198.602)	Despesas	
(+) Outras despesas/receitas operacionais	54.088	0%	1.102	-	-R\$ 160.521
(=) Resultado Operacional	75.742	-169%	(109.545)	CMV	-R\$ 336.045
(+/-) Resultado Financeiro	(7.329)	96%	(3.735)	CIVIV	-R\$ 271.692
(1) Resultate Financene	(1.323)	3070	(3.733)		
(=) Resultado do Exercício	68.413	-160%	(113.280)	Receita Bruta de Vendas	
()	300110	13070	(=====		

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2025.

No quadro acima, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados das Recuperandas no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro e fevereiro/2025. Destaca-se que os valores apresentados correspondem às somas dos resultados mensais obtidos por cada Recuperanda.

Inicialmente, destaca-se que o **faturamento** apresentou um acréscimo de 22%, entre os meses de janeiro e fevereiro/2025. Contudo, as **Deduções da Receita** registraram um expressivo aumento de 87%, devido, principalmente, a devoluções que chegaram no montante de R\$ 110 mil reais. Tal cenário exerceu pressão sobre a **Receita Líquida**, resultando em um acréscimo de apenas 5% em fevereiro/2025.

Nesse contexto, nota-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram uma redução considerável de 19% em fevereiro/2025. A análise dos documentos contábeis das três Recuperandas indicou que tal variação decorreu, principalmente, das movimentações nos estoques de matéria-prima.

Observa-se que as **Despesas Operacionais** registraram queda de 23%, em fevereiro/2025. As quantias mais representativas em tal conta corresponderam a gastos com manutenção de veículos, despesas comerciais (vendas e fretes), contratação de serviços profissionais e honorários advocatícios.

No período analisado, o conta **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou um saldo positivo de R\$ 54.087,79. Ao analisar o balancete contábil da Recuperanda MJM, identificou-se uma venda de ativo imobilizado que, movimentou, a quantia de R\$ 40.854,41, sendo registrada na conta de vendas do ativo imobilizado. O assunto será objeto de esclarecimento junto aos representantes do grupo e será abordado no próximo relatório mensal de atividades.

Por fim, registra-se a apuração de um **Lucro Contábil** de R\$ 68 mil no mês de fevereiro/2025, resultado direto da conjuntura apresentada, que inclui o crescimento da receita, a redução de custos e despesas, além da venda registrada no Ativo Imobilizado.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo

Não Circulante

Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

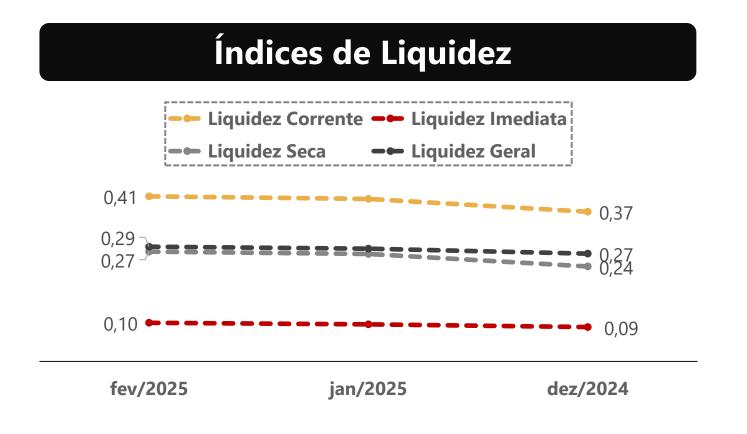
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

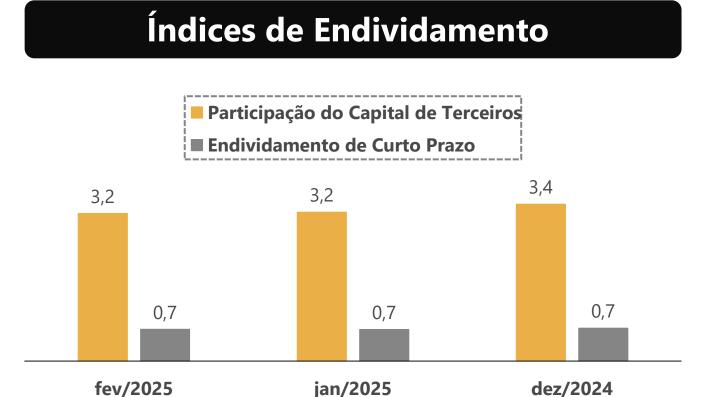
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> Amortização

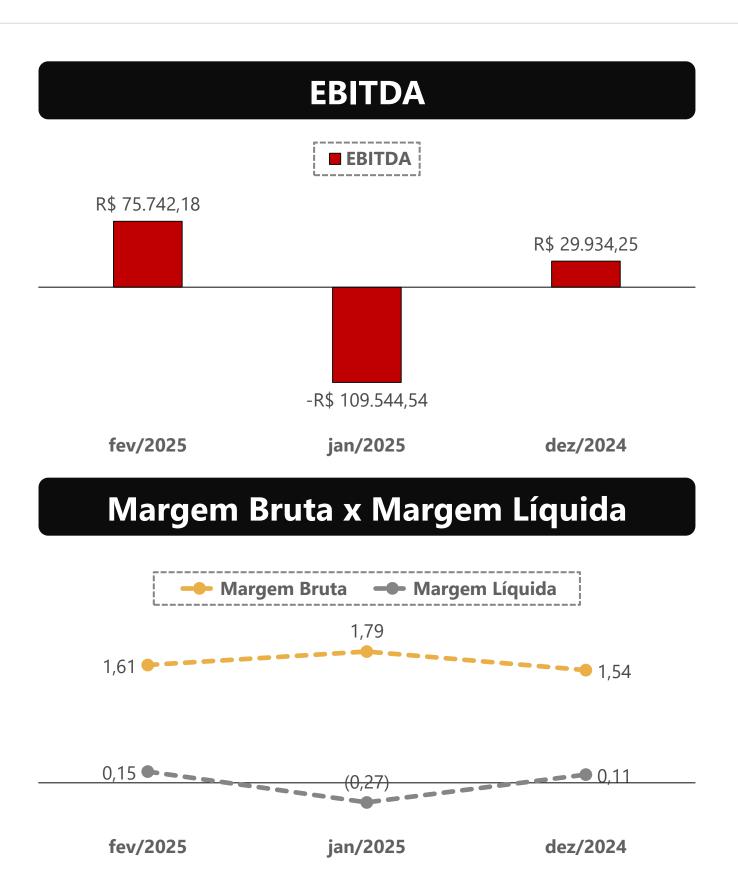
> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros (valores consolidados)









06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 26/04/2024 (Evento 406).

Destaca-se que **as condições de pagamento foram apreciadas e aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada** no dia 29/04/2024. Ademais, destaca-se que **a homologação do Plano de Recuperação Judicial** ocorreu no dia 22/05/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA ADIMPLEMENTO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não há	12 meses	40%	Não mencionado	TR
Irabamista	Créditos acima de 150 salários mínimos	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
Garantia Real	Não há	42 meses	10 anos	24,6%	Entrada de R\$ 15.000,00, com pagamento 15 dia após AGC. O valor residual será pago em 42 parcelas.	-
	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
Quirografária	Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores (Insumo Essencial)	-	-	0%	Mediante a realização de retenções no percentual de 7% sobre cada nova operação de venda de insumos essenciais	TR
ME / EPP	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se um resumo das informações acerca dos adimplementos dos Créditos Trabalhistas.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, **é possível inferir que houve o pagamento integral da Classe Trabalhista,** com a quitação total de R\$ 21.019,51. Destaca-se que todos os créditos sofreram um deságio de 40%, conforme condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, além de terem sido corrigidos pela Taxa Referencial (TR).

Até o presente momento, não houve o pagamento dos credores das demais classes, uma vez que as Classes II, III e IV ainda estão no prazo de carência, o qual encerrará somente em novembro/2027 (Garantia Real) e maio/2028 (Quirografários e ME/EPP).

#	NOME	QGC - ART. 18	Deságio	CLASSE	fev/25	Total dos Pagamentos	Saldo Remanescente (com aplicação do deságio)
1	ADILSON PEREIRA ANDRADE	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
2	ALEX SANDRO LAZZARETTI	R\$ 13.137,99	40%	Trabalhista	R\$ 8.280,08	R\$ 8.280,08	R\$ 0,00
3	ALISSON HENRIQUE CERVONE ANDRADE	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
4	CLAUDIO QUEROIS	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
5	GIOVAN GUARNIERI	R\$ 6.578,11	40%	Trabalhista	R\$ 4.210,51	R\$ 4.210,51	R\$ 0,00
6	HERNANI CESAR CHIODI MARTELI	R\$ 4.063,06	40%	Trabalhista	R\$ 2.600,68	R\$ 2.600,68	R\$ 0,00
7	LEONIR MELITÃO DE MELLO	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
8	MÁRCIO FERREIRA	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
9	PEDRO MILANI	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
10	SIRLEI SIQUEIRA	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
11	THIAGO HENRIQUE GOLLO	R\$ 5.305,49	40%	Trabalhista	R\$ 3.368,24	R\$ 3.368,24	R\$ 0,00
12	UELTON JUNIOR RIBEIRO	R\$ 500,00	40%	Trabalhista	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 18º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de **fevereiro/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Concórdia/SC, 16 de maio de 2025.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

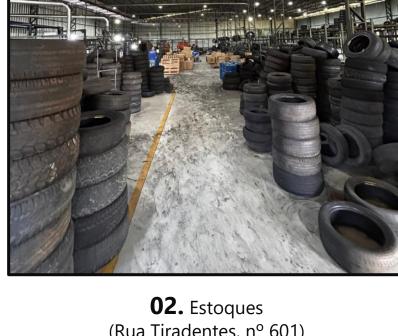
08. Anexos

Inspeção in loco realizada à sede das Recuperandas no dia 16/05/2025





01. Fachada da revenda de pneu (Rua Almirante Barroso, nº 334)



(Rua Tiradentes, nº 601)



03. Estoque de pneus (Rua Almirante Barroso, nº 334)







04. Produção **05.** Sala administrativa **06.** Produção

